



**Processo Seletivo: 033/2016**

**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**

**Local: SENAC DR**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

<b>Cargo: ANALISTA I – ANALISTA CONTABIL.</b>
<b>Número de Vagas: 01</b>
<b>Local: CAMPO GRANDE/MS</b>
<b>Carga Horária Semanal: 40 horas</b>
<b>Salário: R\$ 4.103,00 (mensal)</b>
<b>Benefícios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Plano de Saúde:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;</li><li>➤ <b>Ticket Alimentação:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).</li><li>➤ <b>Quilometragem;</b></li><li>➤ <b>Seguro de Vida em Grupo;</b></li><li>➤ <b>Auxílio Funeral;</b></li><li>➤ <b>Complementação do Auxílio Doença;</b></li><li>➤ <b>Convênio SESC (Alimentação);</b></li><li>➤ <b>Programa de Educação Corporativa.</b></li></ul>
<b>Pré-Requisitos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior em Ciências Contábeis;</li><li>• Experiência comprovada na área contábil em empresas de médio e grande porte, atuando nas rotinas de lançamentos contábeis e conciliações das contas do ativo e passivo, fechamento de demonstrações contábeis (análise das demonstrações, interpretações de indicadores financeiros e contábeis, balancete financeiro, balanço patrimonial, execução orçamentaria, demonstração do fluxo de caixa</li></ul>



método direto e indireto), controle contábil e financeiro de projetos, convênio.

- CRC ATIVO;
- Disponibilidade de horário.

**OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.**

**Descrição sumária da função:**

- Efetuar a conferência, classificação e escrituração da movimentação contábil, conciliação, fechamento mensal de balancetes, recursos recebidos e prestação de contas anual;
- Emitir, organizar e controlar os documentos contábeis (diários, razão, balancetes, movimentação contábil e Prestação de Contas);
- Emitir, organizar e controlar os documentos para pagamentos (Contas a Pagar);
- Efetuar a verificação do cumprimento de normas internas;
- Analisar e opinar sobre assuntos fiscais e tributários;
- Propor e executar plano de auditoria interna (fiscalização), com elaboração de relatórios; e
- Analisar tendências e cenários onde a Instituição está inserida, visando à manutenção do controle interno sob o ponto de vista contábil, bem como os impactos na instituição.
- Assinar as Demonstrações Contábeis vigentes, quando sendo nomeado o contabilista responsável;
- Em sendo o contabilista responsável garantir que toda escrituração contábil esteja em acordo com os Princípios de Contabilidade e as normas vigentes aplicadas a Instituição;
- Apoiar nas atividades fiscal/tributária, quando necessário.

**Competências necessárias:** Contábil; Financeiro; Relacionamento Interpessoal; Espírito de Equipe; Comunicação; Organização e Iniciativa.

### **3) DO PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.



O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o **Modelo de Currículo**, constante no site do SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

**OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.**

#### **4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

##### **ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae**

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 14/10/2016**. SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS. E-mail: [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br)

Identificar no ASSUNTO do email o nome da vaga desejável: **“ANALISTA I – ANALISTA CONTÁBIL”**.

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

##### **ETAPA 2 - Análise curricular**

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

##### **Pré-Requisitos:**

- Ensino Superior em Ciências Contábeis;
- Experiência comprovada na área contábil em empresas de médio e grande porte, atuando nas rotinas de lançamentos contábeis e conciliações das contas do ativo e passivo, fechamento de demonstrações contábeis (análise das demonstrações,



interpretações de indicadores financeiros e contábeis, balancete financeiro, balanço patrimonial, execução orçamentaria, demonstração do fluxo de caixa método direto e indireto), controle contábil e financeiro de projetos, convênio.

- CRC ATIVO;
- Disponibilidade de horário para trabalhos extraordinário.

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações.

Para o processo seletivo serão **classificados os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos**.

Caso haja empate na pontuação da 15ª colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

### **ETAPA 3 - Contato com os candidatos**

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

### **ETAPA 4 - Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos**

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

#### **Critérios de avaliação:**

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

### **ETAPA 5 - Aplicação de avaliação Prática de Informática**

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações práticas de informática, em data a definir.



### **Critérios de avaliação:**

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

### **ETAPA 6 –Entrevista Individual Presencial**

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 4 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, em todas as competências exigidas. Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

#### **LEGENDA**

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

### **ETAPA 7 - Classificação dos candidatos**

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.



### **ETAPA 8 - Contato com o candidato aprovado**

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

1. Maior pontuação na entrevista
2. Maior tempo de experiência

### **5) CRONOGRAMA DE DATAS**

**TABELA II**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Envio/Entrega de Currículo Vitae</b>	<b>Entre 03/10 a 14/10/2016.</b>
<b>Análise Curricular</b>	<b>Entre: 03/10 a 17/10/2016.</b>
<b>Avaliação de Conhecimentos Teóricos</b>	<b>Dia: 19/10/2016.</b>
<b>Avaliação Prática de Informática</b>	<b>Entre: 24/10/2016.</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>Entre: 27/10 A 31/10/2016.</b>

Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail com o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

### **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES**

#### **Conhecimentos específicos**

- Contabilidade Geral: Lançamentos Contábeis, Apuração de Resultados, Conciliação Contábil. Contabilidade Tributária: Retenção de Impostos, Obrigação Principal e Obrigações Acessórias. Legislação Tributária.
- Língua Portuguesa



## **Informática**

- ✓ Windows, Word, Excel e Power Point.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;
- Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.



O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

## **8. NORMAS PARA RECURSOS**

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br);
- No título do e-mail o candidato deverá especificar “Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga”, ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.
- **Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estabelecido, fora do modelo padrão SENAC e que não esteja em PDF e/ou entregue pessoalmente no SENAC, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.**